



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO	
INDICAÇÃO Nº 420/2024	INDICAÇÃO VERBAL EM 04/06/2024 
AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza	
A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Joelson Furtado, Secretário Municipal Interino de Saúde, que providencie com urgência a regularização do transporte dos pacientes da hemodiálise. JUSTIFICATIVA O tratamento renal através da hemodiálise por si só já é extremamente delicado, incômodo e por vezes causa mal estar no paciente. Os rio verdenses que necessitam desse tratamento se deslocam para o Hospital Regional em Coxim, saindo às 04:00 horas da manhã e retornando às 12:00 horas, sem receber nenhuma alimentação durante este tempo, o que não faz sentido, considerando que estamos situados a 50 Km e o tratamento dura em média 04:00h. Toda esta situação está sendo causada pela logística adotada pela Secretaria de Saúde, que utiliza o mesmo veículo de transporte para atender dois grupos de pacientes, sem considerar a especificidade da hemodiálise que requer atendimento diferenciado. A reclamação de pacientes se dá pelo tempo que necessitam esperar pelo retorno e sem receber alimentação por falta de acordo da secretaria de Saúde com o Hospital Regional. Diante do exposto solicitamos providências urgentes. Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.  Lidiane Farias de Souza vereadora	